



PORTARIA Nº 029/2020, de 13/10/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS DA CÂMARA.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o afastamento temporário da servidora Raquel de Almeida Oliveira de suas atividades, por motivo de saúde, e à impossibilidade de cumprimento de sua designação anterior, pela Portaria nº 028/2020, de 08/09/2020, para desempenhar a função de liquidante das despesas da Câmara Municipal durante as férias da servidora Ana Mara da Silva;

RESOLVE:

Fica retificada parcialmente a Portaria nº 028/2020 desta Presidência, ficando designado o servidor Sérgio Felipe Ferreira Silva, Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal, para, sem prejuízo das atribuições habituais de seu cargo, desempenhar transitoriamente as funções de verificação de cumprimento e assinatura de liquidação das despesas realizadas por este órgão, nos termos do art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964, em substituição à Chefe de Gabinete Ana Mara da Silva, durante a ausência desta por motivo de férias regulamentares, no período de 13 a 27 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 13 de outubro de 2020.

RITA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 13/10/2020

M. Rodrigues